

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº
025/2015/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
AO CONTRATO Nº 025/2015/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
E A EMPRESABOA SAFRA TURISMO LTDA –
ME, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E SEUS
ANEXOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **BOA SAFRA TURISMO LTDA - ME**, no CNPJ nº 04.845.470/0001-07, com sede à Av. São Sebastião, 2.904, Sala 04 e 05, Bairro Quilombo, CEP: 78.045-305, Cuiabá – MT., neste ato representada pelo Senhor Omar Lins Canavarros Junior, Diretor da Empresa, brasileiro, RG nº 413894, expedida pela SSP/MT CPF nº 458.442.401-20, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de quantidade do Contrato nº 025/2015/SCCC/ALMT, que tem como objeto o fornecimento de para fornecimento de Passagens



Aéreas e Terrestres Nacionais e Internacionais para atender a Contratante, conforme condições estabelecidas no Processo Licitatório e seus anexos, Art. 92, Decreto nº 7217/2006 c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica aditada a quantidade do objeto, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA	TAXA SERVIÇO
01	Passagem Aérea Nacional	625	100%
02	Passagem Aérea Internacional	07	100%
03	Passagem Terrestre Nacional	625	100%
04	Passagem Terrestre Internacional	02	100%

2.2. A quantidade dos itens do Contrato nº 025/2015/SCCC/ALMT, aumentará em 25%, resultando no valor estimado do presente Termo Aditivo de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte
01	01.01	2.007	3.3.90.33.99.00.00.00	100

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo do Contrato 025/2015/SCCC/ALMT, terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

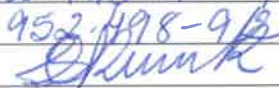
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 025/2015/SCCC/ALMT.





5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Guilherme Maluf:  Presidente Ondanir Bortolini – “Nininho”: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> BOA SAFRA TURISMO LTDA – ME CNPJ nº 04.845.470/0001-07	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Omar Lins Canavarros Junior RG nº 413894 SSP/MT e CPF nº 458.442.401-20 ASSINATURA _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Leuzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>29.392.713-X SSP/SD</u> CPF Nº: <u>124.952.498-9/3</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Amélia Rondon Bezerra de Paulo</u> RG Nº: <u>1850207-5 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>038.936.231-04</u> ASSINATURA: 

